

ASSUNTO: Restrições de trânsito para o mês de Julho e Agosto	INFORMAÇÃO N.º: 219/DOMA-GMT/2024
	NIPG: 8464/24
	DATA: 2024/06/18

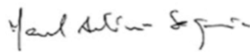
DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião
18-06-2024



Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

concordo

18-06-2024



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng^o

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo.
Proponho a RC.
18-06-2024



Regina Piedade, Dra.

Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.

18-06-2024



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Sr. Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente,
Eng. João Santos

INFORMAÇÃO TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO DA PRETENSÃO

Restrições de trânsito para os meses de julho e agosto, para as Av. da Republica, rua Carvalho Laranjo e rua Adrião Batalha, como o seguinte horário:

- 20:00H às 01:00H, de segundas-feiras a quintas-feiras;
- 17:00H às 01:00H, sextas-feiras;
- 15:00H às 01:00H, sábados, domingos e feriados.

Horário proposto pela Comissão Municipal de Trânsito do Concelho da Nazaré, conforme ata da reunião de 22 de Maio do Corrente ano, a qual passo a citar:

“Devendo o horário da rua Carvalho Laranjo, ter as mesmas restrições da Av. da Republica e rua Adrião Batalha. Devendo as restrições terem início de segunda a quinta às 20:00H, sexta-feira 17:00H aos sábados, domingos e feriados 15:00H, terminando as 01:00H.”

2. CONCLUSÃO

Propõe-se a aplicação das restrições.

18-06-2024



Maria João Cristão, Arqª